

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

DOMINGO 28 DE NOVEMBRO DE 1880

BRAZIL

PARLAMENTO

Senado

REFORMA ELEITORAL

A 25 continuou a 2ª discussão do art. 11 da proposta do poder executivo, sobre reforma eleitoral, com o substitutivo da camara dos deputados e a emenda do senado.

O SR. JOSÉ BONIFACIO não quer de modo nenhum demorar a discussão; vem apenas dar a razão do seu voto. Vota a favor do art. 11, porque entende que elle não é inconstitucional.

Pelo contrario, até certo ponto pensa que vae de accordo com o espirito do art. 32 do pacto fundamental, que sujeita a reeleição o ministro deputado.

O projecto da constituinte nos arts. 68 e 70 limitava o numero dos ministros que podiam ser deputados ou senadores na proporção de um para 25 dos membros de cada uma das camaras.

Em nada importa o art. 96 da constituição que, como todos os outros referentes a direitos politicos, concerne ao cidadão e não ao empregado publico. O emprego é um modo de ser do cidadão; quem o aceita recebe-o como foi instituido, por lei. Se assim não serve não seja empregado publico.

O poder executivo é delegado ao Imperador, que o exercita por seus ministros, e portanto o ministerio é por assim dizer uma commissão politica exercida sob a condição tacita de merecer a approvação do parlamento. Nenhum motivo de ordem constitucional pôde oppor-se á emenda da camara, nos termos em que foi concebida, reproduzindo e limitando a doutrina da proposta. O art. 178 da constituição é claro a esse respeito.

Em principio reconhece que, aceita a dissolução das camaras como recurso para decidir os conflictos travados entre os gabinetes e os parlamentos, os ministros devem em regra sahir das camaras, e reputam-se commissarios tambem do partido que triumphou; mas neste paiz, segundo a opinião unanime dos partidos, as eleições estão falseadas, e não são as camaras que fazem os ministros, e sim os ministros que fazem as camaras. Por isso, de accordo com o voto que tem dado em referencia ao art. 11 da proposta emendada pela camara dos deputados, fazendo votos para que mudem as exigencias da actualidade, e domine o mais brevemente que fór possível o principio da mais ampla liberdade de voto e de representação.

Não havendo mais quem peça a palavra, fica a discussão encerrada.

Procede-se á votação do art. 11 da proposta, que diz:

« O ministro de estado não pôde ser votado para senador enquanto exercer o seu cargo, salvo se a provincia por onde se der a vaga fór de sua residencia habitual, ou por essa provincia já tiver sido eleito deputado ou por ella incluido em lista de senador. »

Não é approvedo o artigo, ficando prejudicada a emenda suppressiva da commissão de constituição.

E' approvedo o substitutivo da camara dos deputados, que diz:

« O ministro de estado não pôde ser votado para senador enquanto exercer este cargo e até seis mezes depois, salvo se a provincia por onde se der a vaga fór de seu nascimento ou residencia. »

Entra em discussão o art. 12 da proposta, assim concebido:

« Os senadores, e durante a legislatura os deputados á assembléa geral, e os membros das assembleas provinciais não poderão aceitar do governo geral ou provincial empregos remunerados, excepto os de: conselheiro de estado, presidente de provincia, enviado extraordinario em missão especial, bispos e commandantes de forças de terra e mar em tempo de guerra. »

« Igualmente lhes é vedada a concessão ou gozo de privilegios, contratos, arrematações de rendas, obras e fornecimentos publicos, embora a titulo de simples interessados. »

« Esta disposição não comprehende os privilegios de invenção. »

§ 1º Os senadores que actualmente exercem cargos publicos incompativeis, segundo esta lei, com as funções de senador, não perderão os ditos cargos antes de completar-se o tempo legal para a aposentação ou jubilação e com os vencimentos que as leis em vigor conferem. »

« § 2º Verificado o preenchimento de tempo para a aposentação ou jubilação, ser-lhes-ha concedido o que fór do seu direito, independente de prova de molestia ou inhabilitação. »

O substitutivo da camara diz:

« § 7º Os senadores e durante a legislatura, os deputados á assembléa geral e os membros das assembleas provinciais não poderão aceitar do governo geral ou provincial commissões ou empregos remunerados, excepto os de: conselheiro de estado, presidente de provincia, enviado extraordinario em missão especial, bispo, commandante de força de terra ou mar em tempo de guerra. »

« Outrosim, é vedado aos mesmos eleitos a concessão, aquisição ou gozo de privilegios, contratos, arrematação de rendas, obras e fornecimentos publicos, embora a titulo de simples interessados. »

« Esta disposição não comprehende os privilegios de invenção. »

« § 8º Os senadores que actualmente exercem cargos publicos incompativeis, segundo esta lei, com as funções de senador, não perderão os ditos cargos antes de completar-se o tempo legal para a aposentação ou jubilação com os vencimentos que as leis em vigor conferem. »

« § 9º Verificado o preenchimento de tempo para a aposentação ou jubilação, será aposentado, independente de prova de molestia ou inhabilitação. »

A emenda da commissão de constituição do senado diz:

« Os senadores, e durante a legislatura e seis mezes depois, os deputados á assembléa geral e os membros das assembleas legislativas provinciais não poderão aceitar do governo geral ou provincial commissões ou empregos remunerados, excepto os de conselheiro de estado, presidente de provincia, embaixador ou enviado extraordinario, em missão especial, bispo e commandante de forças de terra e mar em tempo de guerra. »

« Não se comprehendem nesta disposição as nomeações por accesso de antiguidade para emprego civil ou posto militar de terra ou mar. »

« § 1º Não poderão tambem os senadores, os deputados á assembléa geral e os membros das assembleas legislativas provinciais obter a concessão, aquisição ou gozo de privilegios, contratos, arrematações de rendas, obras e fornecimentos publicos, embora a titulo de simples interessados. »

« Esta disposição não comprehende os privilegios de invenção. »

« Supprimam-se os §§ 1º e 2º da proposta, 3º e 9º do projecto substitutivo. »

O SR. SARAIVA (presidente do conselho) diz que pretende votar pela emenda da commissão de constituição do senado, e portanto julga desnecessario acrescentar mais nada.

de novo o grupo, que havia destruido. Enquanto o não conseguir, triumphará da doença a sua extraordinaria força de vontade.

—E depois?

—Depois... O dia em que a sua obra estiver terminada...

E Koulikine, indeciso, calou-se por um momento.

—Acaba! disse o principe imperiosamente.

—Esse dia será o primeiro da sua agonia.

Bastinguette com o rosto entre as mãos, chorava amargamente.

—E então, proseguiu aquelle velho que fallava em nome da inexoravel sciencia, ha de afrouxar-lhe a tensão dos nervos, a vontade satisfeita ha de emboratar-se-lhe, o seu olhar perderá o brilho febril que o illumina; a energia succederá o abatimento; os dias irão decorrendo, e ao mesmo tempo ir-lhe-ha augmentando o enfraquecimento physico e moral... Depois, uma noite, ha de apagar-se nelle a luz da vida, lentamente, sem commoções, sem dor...

Bastinguette soltou um grito de angustia. Ao mesmo tempo o principe, que tinha os olhos rasos de lagrimas, ergueu-se bruscamente.

—O que me senhor?

—Alli... ao pé daquelle janella...

E o principe, correndo á janella, percorreu o jardim com um rapido e ansioso olhar.

Mas o jardim estava deserto e silencioso.

—Mas eu não ouvi nada! murmurou Koulikine.

—Pois eu, replicou o principe, tenho a certeza de que não me enganei.

—Mas que foi o que ouviu, meu senhor?

—Ruído de passos no jardim.

—A esta hora, no palacio, já todos estão deitados, murmurou o velho.

E, aproximando-se da janella, apontou para o palacio, cuja frontaria estava completamente privada de luz.

—Foi de certo illusão do seu ouvido, meu senhor.

O SR. MENDES DE ALMEIDA não contava ter o prazer de ouvir hoje o nobre presidente do conselho.

Não é hostil á substancia do artigo, mas tem de votar contra elle por ser parte integrante de um projecto todo inconstitucional.

O SR. NUNES GONÇALVES tom duvida em votar por uma parte da emenda da commissão por ser contraria ao que o senado resolveu hontem.

Vae matdar á mesa uma emenda nesse sentido.

Vem á mesa a seguinte emenda:

« Depois das palavras—em tempo de guerra—supprimam-se:—Não se comprehendem nesta disposição as nomeações por accesso de antiguidade para emprego civil ou posto militar de terra ou mar.—Nunes Gonçalves. »

O SR. RIBEIRO DA LUZ encontra na emenda do nobre senador pelo Maranhão, approvada hontem, uma parte (a ultima do 1º periodo) que não está de accordo com a segunda da emenda da commissão do senado.

Pela doutrina constante desta emenda, o official do exercito ou da marinha, mais antigo no seu posto, não poderá ser promovido se tomar assento na camara dos deputados.

Do mesmo modo o desembargador mais antigo, eleito deputado, se houver vaga no supremo tribunal, não poderá ser promovido a membró desse conselho.

Parêce que a emenda do nobre senador pelo Maranhão contém doutrina aceitavel; é o meio termo entre o que estava determinado no projecto e na emenda da commissão. Julga, porém que na 3ª discussão se poderá corrigir esta antinomia, que se nota na emenda da commissão e a que foi approvada. Entende que deve prevalecer esta parte da emenda da commissão, por conformar-se com a lei relativa ás promoções do exercito e da armada e ao accesso dos magistrados.

Convém que na 3ª discussão dê-se nova redacção á emenda, de modo a salvar o principio de não comprometter a antiguidade tanto dos militares como dos magistrados e de outros funcionarios, cujos accessos se fazem por antiguidade.

O SR. NUNES GONÇALVES diz que o pensamento que a emenda parece exprimir não é prejudicar por nenhum modo o direito que dá a antiguidade. Mas como é conveniente tornar bem claro esse pensamento, não tem duvida em retirar a sua emenda, para dar-se nova redacção na 3ª discussão.

Consultada a casa, é retirada a emenda.

O SR. CRUZ MACHADO entende que a emenda da commissão é perfectamente aceitavel.

O SR. FERNANDES DA CUNHA pondera que este assumpto carece de discussão, porque interessa o eleitor, o eleito e a sociedade.

Se outras razões não litesse para combater o art. 12 da proposta, bastariam os §§ 1º e 2º para trazer-o á tribuna, porque elles são uma vergonha para o senado brasileiro.—É um apello ao interesse particular; é a corrupção parlamentar.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE não reconhece inconveniente em que um militar que é senador, e por consequencia um militar distincto, possa exercer o seu emprego no intervalo das sessões.

Acha até que ha nisso uma grande utilidade. Lembra que em França, o militar que é senador, nas férias parlamentares, vae exercer as suas funções.

—Oh! não... não foi, tornou o principe, em cujo semblante transparecia uma inquietação mortal.

—Mas emfim, perguntou Bastinguette, que suppõe que fosse?

—Venham commigo, disse o principe; oxalá as minhas apprehensões não tenham fundamento.

E, pegando em uma vela, saiu precipitadamente do pavilhão.

Horas antes havia cahido alguma chuva; a terra do jardim estava ainda humedecida.

—Affigrou-se-me, disse o principe, ter ouvido estalar um ramo de arvore.

E dirigiu-se com a luz para o lado, onde ficava a janella do pavilhão, que, como já dissemos, estava aberta. Seguiam-no Bastinguette e Koulikine.

De subito o principe parou exclamando:

—Vejam! vejam!

Com effeito junto da arvore, fronteira á janella, estava um ramo, que se conhecia ter sido quebrado de fresco, e que provavelmente se separara do tronco sob o peso de um corpo.

Depois, ao pé desse ramo, o principe, abaixando a luz, distinguio o vestigio de um pé, fortemente accentuado sobre a terra humida. O principe soltou uma exclamação de terror.

—Mas que é? perguntou Bastinguette, assustada!

—Este ramo partido, e estas pégadas, que se conhecem serem de Sem-Ventura, por terem o feitio especial das alparcas que elle costumava usar no atelier, dão-me a conhecer que o infeliz havia trepado a esta arvore, e dahi ouviu sem duvida a sua condemnacão!

Bastinguette soltou um novo grito, e caiu quasi sem sentidos nos braços do velho Koulikine. Mas já então o principe corria espavorido para o palacio.

Como para sancionar a opinião do principe Maropoulloff, havia-se de subido illuminado o atelier do Sem-Ventura.

Quando o principe entrava correndo no pateo,

ções. Faz esta observação, embora não mande emenda.

Na 2ª parte do artigo em discussão diz-se; que é igualmente vedada a concessão ou gozo de privilegios, contratos, arrematações de rendas, obras e fornecimentos publicos, embora a titulo de simples interessados.

Nas incompatibilidades eleitoraes já se salvou o caso de interessados como accionistas. Entende que a mesma explicação deve-se collocar neste artigo.

Acha muito conveniente a disposição do artigo que se discute.

Não, quer, porém, que o ministro fique privado de exercer as suas funções no intervalo das sessões, que não possa ser nomeado senão para o caso de guerra.

O sr. Leão Velloso:—Já mandei uma emenda suppressiva.

O sr. Barão de Cotegipe observa então que neste caso, como o nobre senador está ao lado do sr. presidente do conselho, não mandou a emenda sem o consentimento de s. exc., e ella passará.

Vem á mesa a seguinte emenda.

« No fim da 1ª parte do art. 12, supprimam-se as palavras—em tempo de guerra.—Leão Velloso. »

E' lida, apoiada e posta em discussão conjuntamente.

Não havendo mais quem peça a palavra, fica a discussão encerrada.

Procedendo-se á votação, não é approvedo o artigo da proposta, ficando prejudicada a emenda da camara dos deputados.

E' approveda a emenda da commissão de constituição, e bem assim a do sr. Leão Velloso.

Entra em discussão o art. 13 da proposta, que diz:

« O prazo marcado no art. 3º, §§ 1º, 2º e 3º da lei n. 2.675, de 20 de Outubro de 1875, fica reduzido a metade para as incompatibilidades estabelecidas na presente lei. »

O substitutivo da camara dos deputados diz:

« Não podem ser eleitores nem elegiveis: »

I. Os que perderem o direito de cidadão brasileiro. (Art. 6º da constituição).

II. Os que tiverem suspenso o exercicio dos direitos politicos segundo o art. 8º da constituição.

III. Os filhos-familias que estiverem em companhia de seus pais, salvo se servirem officios publicos. (Art. 92 § 2º da constituição).

IV. Os criados de servir, na forma do art. 92 § 3º da constituição.

V. Os religiosos e quaesquer que vivam em comunidade claustral. (Art. 92 da constituição).

VI. As praças de pret do exercito, da armada e dos corpos policiaes. »

As emendas do senado mandam supprimir o art. 13 da proposta e o substitutivo da camara e offerecem o seguinte § 2º additivo ao art. 13:

« Não poderá ser eleito membro da assembléa provincial o cidadão que não tiver domicilio por mais de dous annos na provincia. »

O SR. SARAIVA (presidente do conselho) diz que este artigo não tem a menor importancia, e a commissão de constituição propõe a sua suppressão; que o § 10 do substitutivo está prejudicado pela votação do art. 20; que só resta a considerar o § 20 additivo da commissão, que encerra materia nova, que o orador adopta.

O SR. CRUZ MACHADO (2º secretario) pede a palavra para fazer uma pequena observação.

Entende que o additivo está de conformidade com a constituição. E' pois uma medida conveniente.

ouviu grande barulho e gritaria. Dir-se-hia que algum queria deitar a casa abaixo.

O russo subiu os degrãos a quatro e quatro, seguido de perto pelo velho Koulikine, que era agil como um rapaz, e que levava Bastinguette quasi de rastos.

A medida que subia, o principe ouvia mais distinctamente o barulho, acima do qual sobresahia a voz encolerizada do Gorgulho. Os criados do palacio, acordados em sobresalto, corriam assustados para o ponto, onde parecia que o ruido se produzia.

Quando chegava á porta do atelier, o principe ouvia que o Gorgulho gritava:

—Mas tu estás doido! archi-doido! ultra-doido!!

E como o barulho continuava, Maropoulloff metteu hombros á porta, que estava fechada por dentro, e arrombou-a com um vigoroso impulso.

Então um estranho espectáculo se lhe offereceu á vista: O Sem-Ventura, com um martello na mão, acabava de levar a effeito por segunda vez um acto de inaudito vandalismo. Havia em dois minutos despedaçado o segundo grupo de Lacoente e seus filhos, entrelaçados pelas serpentes, trabalho, cuja execução tão lenta e laboriosa fora!

O artista, sem attender os protestos do Gorgulho, havia reduzido tudo a pedacos!

O principe, o doutor e Bastinguette, pararam á porta mudos, estupidos, espantados, perguntando de si para si, se o Sem-Ventura estaria doido furioso: O Gorgulho arrancava os cabellos com desespero.

Então o Sem-Ventura olhou para o velho medico, e disse-lhe sorrindo:

—Meu caro doutor: condemnou-me ha pouco a uma inevitavel morte, e disse que o meu primeiro dia de agonia seria aquelle, em que concluisse o meu grupo... Pois bem! o meu grupo está reduzido a pó; e eu... não quero morrer!

(Continua.)

FOLHETIM

(111)

PONSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

SEGUNDA PARTE

Uma herança disputada

XLIII

Era Koulikine quem fallava; o principe e Bastinguette escutavam attentamente as palavras do velho russo.

—A doença que mina o homem, a quem tanto amaes, dizia o velho, começa por ser puramente moral. A legenda que v. ex. me contou, minha senhora, e que desde o berço anda ligada á vida delle, contribuiu poderosamente para o desenvolvimento da affecção nervosa que padece, a qual só poderia combater-se furtando-o a todas as commoções fortes. Ora, pelo contrario, a vida delle tem sido agitadaissima...

—Infelizmente! murmurou Bastinguette.

—Mas, interrompeu o principe, quem sabe se tu te enganas, meu bom Koulikine?

—Oxalá eu me enganasse, meu senhor, murmurou o velho doutor abanando a cabeça.

—Mas, ha algum tempo a esta parte, parece ter melhorado um pouco! Anda mais tranquillo.

—Sim, porque trabalha com affinco.

—E que importá isso?

—Importa muito. A sua vida tem um fim: fazer

SECCAO LIVRE

Taubaté

OSR. MENDES DE ALMEIDA não pôde approvar o artigo additivo porque restringe direitos consagrados na constituição...

Então, pergunta se os não domiciliarios podem ou não ser membros da assemblea provincial do Rio de Janeiro.

A idéa do projecto não é desagradavel, mas no fundo é inconstitucional; e se não fora este embaraço da inconstitucionalidade não duvidaria votar por elle.

Entende que esse domicilio deve ser contado da data da promulgação da lei. Do contrario, torna-se odiosa medida.

Entretanto, pondera que a constituição sómente estabeleceu os obstaculos marcados no art. 179: todos os mais cahem por terra, por serem inconstitucionaes.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE diz que não tem razão de ser a duvida proposta pelo nobre senador pelo Maranhão. Crê que o nobre senador está enganado: a disposição do additivo não é inconstitucional.

A pratica que elle consigna foi observada sempre nos conselhos geraes, bem como nos primeiros tempos das assembleas provinciales; não havendo um exemplo de ter sido eleito quem em taes condições não se encontrasse.

Na Bahia, até 1848, não houve exemplo de ser eleito nem mesmo filho da provincia que residisse fóra. O primeiro foi o finado conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcelles, que era lente em Olinda.

Com o additivo, não se faz mais do que voltar aos bons principios.

Quando ao caso de poderem ou não os domiciliarios na corte ser membros da assemblea provincial do Rio de Janeiro, responde ao nobre senador pelo Maranhão, que certamente não podem ser.

Continua a votar pelo additivo.

O SR. RIBEIRO DA LUZ diz que tem-se dado grandes abusos na representação provincial.

Faz diversas considerações sobre o artigo em discussão, que julga inconstitucional, e contra o qual vota.

O SR. FERNANDES DA CUNHA não sabe qual a razão politica, qual a utilidade publica, qual o principio constitucional em que se fundou o nobre presidente do conselho para, após haver estabelecido o tão longo calendario das incompatibilidades do art. 9º, vir augmental-o com as do art. 13.

Julga que s. ex. devia dizer o seu pensamento a respeito.

O sr. Presidente do Conselho:—Já disse que concordava com a emenda suppressiva.

O sr. Fernandes da Cunha observa que o autor do projecto não sabe mais onde buscar incompatibilidades. Julgando inconstitucional o additivo que s. ex. aceita, vota contra elle.

A discussão fica adiada pela hora.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 1880

Presidencia do sr. dr. Antonio da Silva Prado

Aos quinze de Novembro de 1880 nesta imperial cidade de S. Paulo no paço da camara municipal compareceram os srs. vereadores, dr. Antonio Prado, coronel Gabriel Cantinho, capitão Portinho, alferes Ribeiro Lima, e commendador Cantinho Sobrinho, faltando os mais srs. vereadores.

O sr. presidente declarou aberta a sessão. Foi designado o sr. vereador Ribeiro Lima para servir de secretario por se achar o secretario da camara servindo na junta municipal. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O sr. presidente declarou que convocára a presente sessão extraordinaria para se providenciar sobre o máo estado em que se acham as ruas da cidade pelo assentamento de trilhos da Companhia de Bonds, e pelas excavações da Companhia Cantareira e Esgotos para o encanamento, e neste sentido propõe que se passe procuração aos advogados drs. Adelino Jorge Moutenegro, Vicente Ferreira da Silva e Joaquim José Vieira de Carvalho, afim de judicialmente obrigarem aquellas Companhias a reporem com perfeição as ruas que desmancharam com assentamento de trilhos e com as excavações para encanamentos, pões as calçadas e as ruas apedregulhadas no estado em que se achavam.

Por indicação do sr. Portinho foi resolvido que se officiasse ao engenheiro da camara, ordenando-o a que proceda um exame sobre o estado do calçamento da rua da Liberdade, e pouco concluido. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, de que lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, digo que lavrei a presente acta sob os apontamentos tomados pelo sr. vereador, servindo de secretario. Eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães secretario da camara a escrevi.—M. J. de Araujo Costa—Luiz Rodrigues Ferreira—J. A. Ribeiro de Lima—J. A. S. Bueno—José Portinho.

A illma. camara municipal que por tanto tempo esteve como que esquecida de nossa cidade, agora, presles a largar a pasta tem promovido melhoramentos a todo o transe.

No dia 20 do corrente inaugurou-se a iluminação da rua do Dr. Falcão Filho até a estação de passageiros.

Fazendo este melhoramento reclamado de ha muito a camara quiz dar mostras de que não podendo por si só realizar a arborisação do parque Dr. Barbosa de Oliveira, ao menos quer cooperar para que em breve finalise-se aquelle serviço.

Uma das cousas que a camara tem feito que podemos chamar acertada, é a denominação de parque do dr. Barbosa de Oliveira ao largo da Estação. Isto porque pôde-se dizer, sem errar, que a não ter o dr. Antonio Augusto Barbosa de Oliveira se esforçado para que se fizesse as desapropriações, se nivelasse e arborisasse aquelle largo, até hoje seria a mesma matia que era até então.

Ao fallar neste parque não podemos deixar de dizer duas palavras a respeito do dr. Barbosa de Oliveira e mais cavalheiros que concorreram para esse melhoramento.

Conhecemos as suas modestias, mas desculpem-nos.

A voz da verdade não pôde nem deve calar-se diante dos factos.

O dr. Barbosa, medico distincto e humanitario é ao mesmo tempo um dos nossos mais prestaveis cidadãos. E para prova ahi está gravado seu nome nos annaes da camara como um benemerito.

Quando vimos s. s. externar a idéa que nutria de arborisar aquelle parque quasi que achamos impossivel.

E contudo, nos enganavamos e muito.

A sua força de vontade e dos seus prestimosos companheiros da commissão devemos aquelle melhoramento.

Eram membros da commissão o dr. Barbosa de Oliveira, commendador José Rodolpho Monteiro e dr. Joaquim Lopes Chaves.

A estes se reuniu uma vintena de cidadãos patriotas em cujo numero se contam quasi todos os vereadores e fizeram a sua custa as desapropriações e mais obras daquelle parque.

Seria grave falta de nossa parte se deixassemos esquecido o nome do sr. José Antonio Carneiro de Souza que foi um dos mais sollicitos naquelle serviço e companheiro de lides do dr. Barbosa d'Oliveira.

A obra que encetaram ainda não está concluida.

Logo que as arvores frondarem sombreando assim espago bastante para bancos rusticos estes serão collocados e então em redor do parque será feito um passeio de tijolos.

Nós testemunhas oculares dos esforços desses prestimosos cidadãos e distinctos amigos do progresso, os saudamos destas columnas.

A illma. camara está mandando arrasar uma casa sita a rua de S. José afim de alargar a passagem que vai a estação de cargas.

Esta casa foi desapropriada pela camara.

Este melhoramento que era de necessidade palpitante em vista do muito transito naquella rua vai emfim ser satisfeito.

Agora para que a camara faça como se costuma dizer uma obra limpa deve mandar preparar o esgoto que dá escoamento para as aguas que se juntam nos lugares baixos, acima dessa rua e que causa prejuizo ás outras que ficam abaixo.

Se o concerto da rua é preciso, o do esgoto é reclamado com mais urgencia por todos os principios.

Além de outras cousas como lamações nojentos e estragos nas taipas os preceitos de hygiene aconselham não ter agua podre nos esgotos immundos quasi dentro da cidade.

A camara com certeza conhece esta necessidade e sem duvida cuidará em satisfazer-a o quanto antes.

—Não sendo possivel a nossa edilidade agora tirar agua para a cidade, mandou concertar o chafariz, que se não tem agua que baste para a população já serve ao menos para que não se diga muito mal della.

Emfim a camara accordou da lethargia que a prostrava ha algum tempo.

Alguns julgam um pouco tarde mas ainda serve. Estamos certos que ainda pôde fazer muita coisa, como já tem feito, e se não veja-se: augmentou a iluminação, tem aberto ruas, tem mudado nome de outras, tem dado agoa, e agora está limpando os largos e algumas ruas para afugentar as cobras e lagartos que parecia quererem invadir a cidade. Contudo junto da cadeia ha muito matto.

E' preciso que o fiscal digno-se lançar suas vistas para aquelle lado.

Ao que parece a camara quer dar exemplo á nova que, Deus queira imite a velha, nestes ultimos tempos.

Taubaté

MOPINA

Por motivos particulares, o assignante de 1:000:000 annual para as obras do hospital de Santa Izabel, durante a administração do Monsenhor Barros, deixou de pagar o 2.º anno.

Será obrigado a pagar?

3-3

LOPEZ PIOLHO.

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

Foram exonerados, em 25 do corrente :

Manoel José de Moraes, do cargo de 2º suppleto do juiz municipal do termo do Jahú.

Francisco da Costa Pinho do de subdelegado da freguezia de Itaquery, do termo do Rio Claro, a bem do serviço publico.

Foi declarada de nenhum effeito a nomeação do cidadão Antonio Rodrigues de Lara Campos para o de inspector da instrucção publica do districto da cidade do Tietê, por não haver aceitado o mesmo cargo.

Foi nomeado o sr. Manoel de Moraes Navarro para o de 2º suppleto do juiz municipal e de orphãos do termo do Jahú.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgia e parteiro, occupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Residencia: rua de S. José n. 60. 30-1

O SR. CHEFE DE POLICIA

Partiu ante-hontem a toda pressa para o Jahú o sr. dr. Ventura de Freitas Albuquerque.

Estamos certos que houve motivo serio para a excursão do novo chefe de policia; vê-se que tinhamos razão dizendo que se tornava precisa qualquer providencia em relação aquella localidade.

Felizmente parece que a ultima hora reconheceu o governo que a policia da capitão Pimenta que lá está, não se acha na altura da situação.

PLANO PARA LOTERIAS

Continúa a anciedade de saber-se qual o plano adoptado pela commissão para a extracção da loteria do Ypiranga.

O sr. Manoel Dias da Cruz publicou ha tempos, nos jornaes da capital, um plano de sua concepção, que sujeitara a apreciação da commissão.

O plano que é realmente digno de attenção e recommendavel, não mereceu por parte da commissão nem as honras de uma resposta á communicação feita pelo sr. Cruz.

Agora este senhor sorprehe-se justamente vendo o seu plano adoptado para a extracção da grande loteria geral de seis mil contos, vendendo assim expoliado da remuneração a que teria direito pelo seu trabalho.

A commissão da loteria do Ypiranga vê agora que o plano foi adoptado pelo governo e que portanto tem por si uma poderosa opinião favoravel.

Consta-nos que o systema para o qual se inclina a commissão é deficitario e complicado, apresentando provaveis difficuldades que o plano do sr. Cruz, ao que nos dizem, removeria.

LUVAS E LEQUES MODERNOS.—Sortimento completo. A venda na rua do Imperador n. 18. Dolivaes Nunes.

MORRO DO CHA'

A folha official noticiou hontem que foi firmado entre a presidencia da provincia e o sr. Jules Martin um contracto para os trabalhos do atterro que deve ligar a rua Direita á rua do Barão de Itapetininga.

A lei n. 48 do corrente anno auctoris a presidencia da provincia a contractar a construção de um viaducto, e atterro é cousa muito differente de viaducto.

O caso necessita explicações, porque a ter sido redigido o contracto conformé diz a Tribuna, o sr. Laurindo foi além da auctorisacção da lei provincial.

Outro ponto que necessita igualmente explicação é qual a vantagem pelo contracto ao sr. Jules Martin; a lei provincial redigida com o mesmo talento de que deram tantas provas os srs. deputadados provinciales, esqueceu-se disso e portanto não pôde a presidencia conceder nenhuma remuneração ao contractante, porque não lhe deu a lei auctorisacção para isso.

Os §§ do art. 2.º explicativos do art. 1.º declararam apenas que no contracto serão determinados o maximo prazo para começo e conclusão das obras, o direito do contractante para as precisas desapropriações de conformidade com as leis vigentes, a área maxima que deve fazer objecto das ditas desapropriações, finalmente a duração do privilegio.

Vê-se portanto que o sr. Laurindo não pôde fazer concessão alguma remunerativa ao sr. Martin.

MANOEL CORREIA DIAS, advogado, tem escriptorio e residencia no Largo Sete de Setembro n. 36, antigo do Pelourinho.

FACULDADE DE DIREITO

Da respectiva secretaria communicam-nos que os exames de Latim devem começar no dia 30 do corrente, na sala em que tiveram lugar os de Francez.

PUBLICAÇÃO

O sr. Silva Jardim offereceu-nos um exemplar do seu novo livro « A critica de escada abaixo. » As considerações que o escriptor faz sobre a publicacção litteraria que ha tempos provocou o Camaradeiro Alegre de Castello Branco são incontestavelmente justissimas.

EMANCIPADORA

É este o titulo de uma polka brilhante para piano composição do joven B. S. Varella, filho do fido Luiz de França Varella.

Agradecemos o exemplar que pelo compositor nos foi offerecido.

CAMPINAS

Refere a Gazeta de hontem :

TENTATIVA DE ASSASSINATO.—Vimos hontem uma carta importante dirigida de Itú, para um cavalhei-

ro desta cidade, participando, um caso espantoso que ali se deu ultimamente.

Um individuo de certa representação social, procurava 20 que parece envenenar a mulher, poudo-lhe para isto drogas apropriadas nos alimentos.

A victima tendo sentido grandes encommodos chamou medicos e estes descobriram o criminoso facto, conseguindo ainda salvar a doente.

Um pedaço de biscoito que estava destinado a ella, foi dado a um gato para a experiencia, e o animal morreu immediatamente.

Chegadas as cousas a este ponto o marido desalmado fugiu, e a policia interveio.

Consta que alguns escravos estão envolvidos nesta desagradada questão.

Esperamos outros detalhes para darmos aos nossos leitores.

—Do Diario da mesma data :

«Do trem expresso que vinha ante-hontem de S. Paulo, saltou perto do tunel um preto, não sabemos se livre ou escravo. Um individuo que vinha no mesmo carro, e que se supõe ser agente de policia, tentou agarrar-o porém foi em vão; a tentativa p-is que o pretinho f-i deitro em safar-se, sem risco da vida visto que viram-no correr depois do salto.

O trem parou sem resultado.»

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

JORNAL DO AGRICULTOR

Recebemos o n. 73 deste utilissimo jornal, publicado a 20 do corrente, e contém :

- O projecto Nabuco e a lavoura.—Geographia. Columbia.—Medição de terras (conclusão). Reduções.—Braças a metros. De cordas a braças. De braças quadradas a metros quadrados. De pratos a braças quadradas. Da quarta rasa a braças quadradas. Conversão de alqueires. Conclusão.—Economia domestica. Hydropesia.—O que se diz de nós.—Receita de doce. Geléa á Russianna.—Plantas uteis do Brazil. Amomaceas.—Falsificação de conservas.—Cultura do arroz (continuação). Insalubridade. Terreno.—Maximas agricolas.—Raças e alimentação dos animaes (continuação). Valor nutritivo. Receita de cosinha. Manjar branco.—Cultura do tabaco (continuação). Modo de recolher as folhas. Seccadores. Pilha.—Aves domesticas (continuação). Do pato. Especies e raças.—As flores.—Medicina domestica (continuação). Apoplexia do cerebro. Arterite. Arthrite aguda.—Hygiene geral (continuação). A fecula e o assucar.—Notas diversas.—Leituras moraes. Cuidados maternos.

RECEITA DE GELEA A RUSSIANA

Faz-se a geléa commum da seguinte maneira : mette-se em uma cassarola 125 grams. de gelatina com 2 quartilhos d'agua fria e leva-se a lume brando, mexendo sempre com uma colher de pau até ficar bem dissolvida ; quando assim estiver, tira-se do lume e junta-se-lhe 2 decilitros de vinho branco bom ou da Madeira, sumo de 5 laranjas e 4 limões, 1 pau de canella, 1 casca de laranja, levemente descascada para só levar a parte odorifera, meia casca de limão e o assucar preciso para ficar bem doce ; depois de bem mexido, junta-se-lhe 4 ou 5 claras d'ovos e leva-se ao lume forte, batendo sempre até ferver ; fervendo, vai-se-lhe deitando pouco a pouco 1 quartilho d'agua fria, e deixa-se ferver ao lume por 5 minutos ; findo este tempo tira-se do lume e passa-se por um sacco de flanela, tantas vezes quantas forem precisas para a geléa ficar bem clarificada ; estando bem clara, passa-se esta geléa para copos ou formas de bonitos feitos. Desta maneira se faz a geléa chamada ao natural, commum, ou de mão de vacca, e para se fazer a geléa á russianna faz-se o seguinte : Quando a geléa está principiando a prender (depositada n'uma vasilha grande) põe-se-lhe 1 ou 2 copos (segundo a porção de geléa que se queira fazer desta maneira) de marrasquinho de Zara ou coração d'Hollanda, e bate-se até ficar a geléa em escuma ; quando estiver assim, põe-se em formas de bonitos feitos e leva-se ao gelo para mais facilitar a congelação ; estando gelada, mergulha-se rapidamente a forma em agua morna, enxuga-se e serve-se.

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O movimento do dia 27 de Novembro, foi o seguinte :

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Caixa Economica and Monte de soccorro.

2 empréstimos sobre penhores..... 978000

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recbem-se no correio até 7 horas da manhã jornaes e impressos e até ás 8, cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiaby, Rio Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-guaçu, Casa Branca, Porto do Ferreira, Salto de Itú, Resaca, Rocinha, Belém, Estação de Jaguary, Estação de Rupeva, Póços de Caldas, Caldas, Boa Vista, Descalvado, Porto-Feliz, Itapicirica e Santo Amaro.

Até ás 11 horas registrados e até ás 12, cartas e impressos para S. Bernardo, S. Vicente e Santos.

Até 4 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Araras, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Corte, Tres Barras, Paraty, Cunha, Vila Bella, S. Sebastião, Caraguatuba, Jambeiro, Parahybunga, Natividade, Redempção, Ubatuba, Santo Antonio do Pinhal, S. Luiz, S. Bento, S. José do Parahytinga, Santa

Branca, Santos, Jundiáhy, Campinas, Santo Antonio da Cachoeira, Atibaia, Bragança, Nazaré, S. Manoel, Rio Novo, Botucatu, Lençóis, Rio Bonito, Pereiras, Guarehy, Itapetininga, Tatuhy, Una, Piedade, Araçaguama, S. Miguel, Itaquaquecetuba, Arujá, Patrocínio, Santa Izabel, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

CORREIO DA CORTE

Na sessão de 26 do corrente foi approvado no senado o art. 13 da reforma eleitoral, com a emenda do sr. Leão Veloso, que estatue como condição para ser membro das assembleas provinciales ter o cidadão dois annos de domicilio na provincia.

Entrou em seguida em discussão o art. 14. Fallaram varios senadores, ficando adiada a discussão.

Na camara dos deputados não houve sessão.

Foi nomeado o pessoal para auxiliar o trabalho da emancipação das colonias Leopoldina, Assungui, Azambuja, Angelina, Silveira Martins, Caxias, Conde d'Eu e D. Izabel.

Falleceu a 26 o conselheiro Antonio José de Ben.

Por decretos de 25 do corrente foram nomeados desembargadores: da relação de Belém, os juizes de direita Umbelino Moreira de Oliveira Lima e João Ladislau Japy-assú de Figueiredo Mello; da de Ouro-Preto, o juiz de direito Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim.

Foi prorogada por 20 dias a licença com que se achava o juiz municipal e de orphãos do termo de Botucatu Joaquim Francisco de Barros Barreto.

Inaugurou-se na corte uma associação denominada Centro dos negociantes de café.

Lê-se no Jornal do Commercio

ESTELLIONATO? - Chegando ao conhecimento do sr. dr. chefe de policia que uma parteira, por meios artificiosos, obtivera de uma senhora casada a quantia de 20.000\$, encarregou o sr. dr. 1.º delegado de proceder ás necessarias averiguações afim de chegar ao conhecimento da verdade.

No dia 18 do corrente, foi chamado o sr. dr. Costa Ferraz para assistir a uma parturiente.

Comparcendo, encontrou a parteira Mme. Dunugon, moradora a rua da Uruguayana n. 2, esquina do largo da Carioca. Não tendo occorrido nenhum incidente, que reclamasse os seus instantes cuidados, o dr. Costa Ferraz após o dia 20 não tornou ao domicilio da parturiente.

Hontem, porém, ás 8 horas da manhã, correu ao seu chamado. Então disse-lhe a senhora que o mandara chamar para que obtivesse da parteira Dunugon a restituição da quantia de 20.000\$, que ella recebera afim de realizar a troca da criança que dera luz por outra, acrescentando que a dita parteira já houvera a quantia de 250\$ para arranjar a perfuração da criança.

No dia 24, ás 9 horas da noite, fôra a parteira a sua casa para receber a quantia. Causando-lhe estranheza que não deixasse recibo de tão avultada somma, mandou procurá-la; não foi, porém, possível encontrá-la. Disse mais que, não tendo Dunugon voltado no dia 25, até ás 2 horas da tarde, prazo para entrega da criança, e suspeitando ter sido enganada, resolveu mandar chamar o medico.

Tendo assim conhecido de um facto que a lei prohibe e pune, o sr. dr. Costa Ferraz procurou hontem mesmo ao sr. dr. chefe de policia a quem tudo communicou.

Providenciando a respeito, aquella autoridade mandou vir á sua presença a parteira, que, interrogada pelo dr. 1.º delegado, confessou ter recebido a mencionada quantia, não se recusando porém a devolvê-la.

Os srs. drs. chefe de policia e 1.º delegado, accompanhados do escrivão da policia, dirigiram-se á casa da parturiente e tomaram por termo as suas declarações.

Table with 2 columns: Period (No mesmo periodo de 1879, 1878, 1877, 1876, 1875) and Saccas (6,081, 4,281, 3,291, 3,105, 2,346).

Totalidade das entradas de café desde 1.º de Julho de 1880 até 26 do corrente. 422,639 saccas

Table with 2 columns: Period (No mesmo periodo de 1879, 1878, 1877) and Saccas (528,799, 483,486, 451,837).

Totalidade das entradas de café no Rio de Janeiro de 1.º a 24 do corrente. 18:144,754 kilos.

Table with 2 columns: Term (Termo medio diario, No mesmo periodo de 1879) and Saccas (12,660, 13,233).

MERCADO DO RIO

Rio, 27 de Novembro de 1880.

Table with 2 columns: Item (Café, Preços por 10 kilos, Existencia) and Price (215,000 saccas).

Table with 2 columns: Item (Cambios a 90 d/v, Sobre Londres bancario, Sobre Londres particular, Sobre Paris bancario, Sobre Paris particular, Sobre Hamburgo bancario, Sobre Portugal bancario, Soberanos) and Price (10\$640).

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

Table with 3 columns: Generos (Café, Toucinho, Arroz, Batatinha, Batata doce, Farinha, Dita de milho, Feijão, Fubá, Milho, Polvilho, Cará, Aipim, Galinhas, Leitões, Ovos, Queijos) and Preços (Cada 15 litros, 50 kilos, etc.).

EDITAES

De ordem do illm. sr. dr. juiz de orphãos Bellarmino Peregrino da Gama e Mello; convoco aos credores da herança do finado Domingos Antonio de Faria, para dentro do prazo de dez dias a contar da data desta, apresentarem a este juizo suas contas competentemente legalizadas para serem attendidos nos respectivos pagamentos em tempo opportuno; sob pena de não serem attendidos depois do prazo.

S. Paulo 15 de Novembro de 1880. - O escrivão, Manoel Joaquim de Toledo. 10-9

CAMARA MUNICIPAL

O procurador da camara municipal desta capital, em virtude de deliberação da mesma camara e de ordem do illm. sr. dr. presidente, faz publico que foi prorogado novamente, até o dia 30 do corrente mez, o prazo dentro do qual deve ser effectuada a cobrança dos impostos municipaes, pertencentes ao exercicio de 1880 a 1881, sob penas de 20000 de multa.

Outrosim, faz publico que é permittido aos que deverem impostos de seccos e molhados pagá-los em duas prestações correspondentes ao 1.º e 2.º semestres.

S. Paulo, 13 de Novembro de 1880. - O procurador, Dinis Prado de Azambuja. 10-8

CORREIO

BILHETES POSTAES

No dia 2 de Dezembro proximo estarão á venda na administração do correio os bilhetes postaes. Para esclarecimento do publico no uso dos bilhetes, dão-se as explicações abaixo:

A impressão destes bilhetes pertence ao Estado. O seu custo ou porte acha-se declarado, nas armas imperiaes estampadas no angulo direito superior.

Tres são as classes destes bilhetes: 1.º Para a correspondencia urbana, ao preço de 20 rs. os simples e 40 rs. os duplos (isto é, com resposta paga).

2.º Para a correspondencia do interior das provincias em todo o Imperio, ha simples, que custão 50 rs. (metade do porte de uma carta simples) e duplos a 100 rs.

3.º Para a correspondencia internacional com os paizes que fazem parte da União Postal Universal,

custando o simples 80 rs. e o duplo 160 rs. (O ultimo, porém, não é desde já posto em circulação.) O bilhete duplo é destinado a obter-se resposta sem dispendio alguma da pessoa que a tenha a dar. O expedidor de um bilhete duplo (isto é, com resposta paga) poderá escrever de antemão o seu endereço completo na formula: Resposta - que deve ser-lhe devolvida pelo destinatario do bilhete.

No anverso ou parte impressa só se escreve a tinta ou a lapis, o nome da pessoa a quem é dirigido o bilhete, a denominação da rua, praça, travessa, ladeira, morro, etc. e numero da casa.

No verso escreve-se o recado, a communicacão, ou o pedido que se tem a fazer, datando-se e assignando-se.

Os bilhetes são lançados nas caixas do correio, urbanas, ou na geral, sem envelope, abertos como são, podendo ser dobrados os duplos, mas de modo que o endereço fique sempre para fóra, e possa ser lido pelo carteiro que o tiver de entregar.

O bilhete que contiver proposições indecentes, offensivas aos bons costumes e á moral publica, será destruido pela repartição do correio.

Podem ser registrados estes bilhetes oppondo-se-lhe neste caso no angulo esquerdo superior os sellos correspondentes ao registro.

O bilhete resposta pôde ser expedido ligado ao primitivo, ou separado, sem que por isso se pague cousa alguma.

Comquanto transitem abertos os bilhetes, gozam comtudo da inviolabilidade das cartas, e os carteiros e quaisquer outros empregados do correio são obrigados, sob as penas legais, a guardar inteiro sigillo a respeito do conteúdo dos mesmos bilhetes.

Administração do correio de S. Paulo, 26 de Novembro de 1880.

ANNUNCIOS

SORVETES DE ANANAZ

CONFETARIA

19 - RUA DA IMPERATRIZ - 19

AVISO

BRAZ STABILITO mudou o seu negocio de molhados da rua de S. Bento n. 95 para a do Ouvidor n. 28, onde tem um excellente sortimento de vinhos italianos a saber:

VINHO DE NAPOLES E SECILIA

Malvasia, Amarena de Siracusa, Muscato di Lipari, Siracusa roxo, Grecco gerace roxo, Falerno roxo, Capri roxo, Capri branco.

VINHO DE ASTI

Malvasia espumante, Muscato espumante, Passarete espumante, Nebiolo espumante, Braccatos espumante, T. key espumante, Barbero secco, Barolo secco, Grigolino secco, Chenti em franco, Malvasia em barril, vinho de pasto superior, Azeite doce, Massa di Napoli.

28 - RUA DO OUVIDOR - 28

Mobílias

Braz Stabilito com officinas de marcenaria e deposito de moveis á rua de S. Bento n. 95, faz publico que por preços muito rascaveis vende mobílias nacionaes e estrangeiras e sobretudo das austríacas faz preço menor que em outra qualquer parte.

Emancipadora

Polka brilhante

PARA PIANO

B. S. Varella

Acha-se á venda em casa de sr. Julio Martin, a rua de S. Bento n. 37. 10-1

Vende-se

á rua da Palha, ou Sete de Abril n. 15, vinho fino velho do Porto, recebido directamente de uma garrafeira particular, proprio para convalescentes, a 24000 a garrafa e 225 a caixa de duzia; aguardente legitima de Paraty a 400 rs. a garrafa; espirito de vinho de 36 gr., proprio para polidores a 500 rs. a garrafa; sabonetes de amendoas para tirar nodos de roupa branca e amaciá-la pelle, a 200 rs. 150 grammes; vinagre forte a 160 rs. a garrafa, dito branco a 230 rs. a garrafa. O vinagre, espirito e Paraty, é o preço sem garrafa. Tudo affiançado. 12-1

DESCOBERTA ESPANTOSA

CURA A MORPHEA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRA

Este preparado heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções syphiliticas.

Esta prodigiosa descobre ta indigena cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escrofulosas e boubaticas recentes e chronicas; molestias venereas, gonorrhéas e rebeldes, bóbas e caneros; rheumatismo de qualquer natureza, molestia de pelle, erupções, herpes, pu-tulas, darthros, empingens, etc.; emfim todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Rescobar, guiado por um pagé, chegou á taba de indios da tribo dos Therenos e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima estabelecidas.

Cada vidro accompanha um prospecto, que com em attestados do publico e de sabios medicos, os quaes do uso deste remedio têm obtido esplendidos resultados.

É uma medicação protectora da humanidade e cura como por encantamento. Custa uma duzia de vidros 60\$000.

CHA

nacional e da India, preto e verde de inferior a mais fina qualidade conhecida neste genero.

Cera

em velas de todos os tamanhos e em velas bordadas, proprias para promessas e baptizados.

RAPE

estrangeiro e de todos os fabricantes nacionaes, sempre fresco.

Sementes

de hortaliças, flores recebidas directamente da Europa, de estabelecimentos de primeira ordem.

Plantas diversas

e outros muitos artigos concernentes a este ramo de negocio, pelos preços da corte.

Por atacado e a varejo

24 - Rua do Commercio - 24

S. PAULO, 30 - 25

ALMANACH LITTERARIO DE S. PAULO

Para 1881

Sexto anno

PUBLICADO POR

José Maria Lisboa

Além da folhinha, diversas informações e variados artigos em prosa e verso sobre assumptos paulistas, traz mais:

Um bonito retrato lithographado do eximio maestro CARLOS GOMES e uma biographia do mesmo artista pelo distincto litterato dr. F. Quirino dos Santos

Remette-se este livro pelo correio, registrado, a quem enviar 2\$500 a José Maria Lisboa, S. Paulo.

Manoel Pessoa de Siqueira Campos

ex-juiz municipal do Rio Claro, onde abriu escriptorio de advocacia, incumbido de quaesquer causas nos termos circumvisinhos. 10-10

O Dr. Frederico Abranches AVOGADO

Escriptorio á rua de Santa Theresza n. 2 A.

S. PAULO

(Alter.) 10-2

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 27 de Novembro de 1880

Consta-nos a venda de 2,000 saccas de café e preços não transpiraram, a procura porém a muito limitada e o mercado está hoje calmo.

Entraram a 26 do corrente. 326,811 kilos. Desde o 1.º do corrente. 7,368 370 kilos. Existencia. 91,000 saccas.

Termo médio das entradas diarias desde 1.º do mez. 4,723 saccas.

FARINHA LACTEA DE NESTLÉ

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

Eu abaixo assignado HENRI NESTLÉ fabricante de FARINHA LACTEA e LEITE CONDENSADO, em Vevey, na Suissa, declaro que desta data em diante tenho nomeado meu UNICO AGENTE e REPRESENTANTE para o Brazil ao sr. HENRI PRADEZ, o qual tem sido empregado na minha fabrica durante 3 annos, e o qual fundado no Rio de Janeiro, rua de S. Pedro n. 31 C. um deposit especial para a venda exclusiva de meus productos, offerece aos consumidores todas as garantias de qualidade que podem desejar.—Vevey, 15 de Maio de 1880.—(Assignado), HENRI NESTLÉ.

Este documento está legalizado pelas auctoridades suizas e a firma destas pelo sr. VISCONDE DO DESTERRO, consul do Brazil em Geneve.

3

Declaração do unico agente para o Brazil

Eu abaixo assignado HENRI PRADEZ, unico agente e representante para o Brazil do sr. HENRI NESTLÉ fabricante de farinha lactea e leite condensado em Vevey, na Suissa, declaro que desta data em diante tenho nomeado meu agente para a provincia de S. Paulo, ao sr. HENRIQUE LUIZ LEVY, estabelecido na capital, á rua da Imperatriz n. 34.—Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1880 —(Assignado). HENRI PRADEZ.

Leilão de terrenos

AOS SRS. PROPRIETARIOS
CAPITALISTAS, NEGOCIANTES
ARCHITECTOS E MESTRES DE
OBRAS, AOS RICOS E PO-
BRES, PARA TODAS AS
BOLSAS.

Extraordinario leilão

Roberto Tavares

PARA

No dia 8 de Dezembro

Dia santo de guarda

Per conta e ordem do sr. Glette, no pittoresco arrabalde

Campos Elysios

Venda de bellos terrenos planos, seccoos, promptos a edificar e situados nas seguintes ruas: Barão de Piracicaba, Bambus, Helvetia, Duque de Caxias, com quatro esquinas. Um perfeito quadrilatero

Em pequenos lotes

De 11 metros de frente e 33 de fundo sendo os dos cantos de 33 de frente e 30 de fundo tal é sua subdivisão, situados em florestante arrabalde de notavel salubridade, com uma linha de bonde de transporte frequente e barato, tendo o plantio de arvoredos que formam bellas alamedas; este local está destinado a ser o boulevard predilecto de S. Paulo, justificando o seu titulo

Campos Elysios

NA MESMA OCCASIAO

OS TERRENOS DO COLLEGIO

YPIRANGA

Doas lindas quadras naquello mesmo local, apropriadas para edificação e chacaras para o que se prestam perfeitamente. Estas quadras ficam na frente e fundos daquelle conhecido estabelecimento, e serão vendidas igualmente em detalhe ou porção á vontade do comprador.

Os srs. Boeschstein & Ullmann

Segundo a resolução do grande industrial sr. Glette e desejando a prosperidade do ameno bairro em que residem, entregam á concorrência publica

A NATA DE TERRENOS

que justamente com os do sr. Glette a que estão proximos não tem rivales e incontestavelmente são os melhores e mais proximos da cidade.

Uma planta minuciosa será distribuida aos compradores que só tem vantagens neste leilão cujos terrenos estão acima de elogios.

A venda é a discripção

des arrematantes e estas darão 20% de signal sobre seus lanços.

DIA 8 DE DEZEMBRO (DIA SANTO)

DOLIVAES NUNES, 18 rua do Imperador—Este estabelecimento muda-se brevemente para a rua da Imperatriz, onde continuará a manter os mesmos preços.

GOSTO E BARATEZA

Ninguem deve comprar joias sem primeiro visitar o bem montado e conhecido estabelecimento

DE JACOB LEVY

29--RUA DO COMMERCIO--29

Acaba de receber pelo ultimo vapor chegado da Europa um grande e variadissimo sortimento de joias modernas de todos os preços e qualidades, assim como lindos brilhantes, relógios, anéis, bichas, pulseiras, medalhas, servigos para escriptorio e muitos outros innumerables artigos de escolhido gosto e por preços sem COMPETENCIA.

E a unica casa que póde offerer aos seus freguezas e amigos maiores vantagens em tudo quanto concerne ao seu negocio, COMPRA A DINHEIRO e manda vir directamente dos mais afamados fabricantes da Europa; sua insignia é

Vender barato

PARA

Vender muito

Concertos affiançados.
Compra ouro, prata e brilhantes.

29—Rua do Commercio—29

S. PAULO



Aug. . Loj. . Cap. . Amizade

De ordem desta Aug. . L. . convido a todos os lr. . quer de um quer de outro cir. . é suas excellentissimas familias, para assistirem a sess. . funebr. . que a mesmha faz celebrar no dia 30 do corrente 30.º dia do passamento do eminente estadista Visconde do Rio Branco, gr. . maestr. . do gr. . or. . do Lavr. . ao val. . do Rio de Janeiro.

Secretaria da Aug. . Loj. . Cap. . Amizade em S. Paulo, 21 de Novembro de 1880.

8-6. T. . V. ., Secretario.

D. Antonia de Paula Souza Ayres, os drs. João Francisco de Paula Souza, Joaquim de Paula Souza e Bento Francisco de Paula Souza, e suas irmãs convidam aos seus parentes e amigos para a missa do 7.º dia, que mandam resar na igreja do Rosario, segunda-feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu fallecido esposo e cunhado, o dr. José Elias Ayres do Amaral, e por este acto de caridade lhes ficarão summamente gratos. 2-2

Loteria da Provincia

No dia 30 do corrente no lugar e ás horas do costume será extrahida a primeira quarta parte da loteria n. 30 em beneficio das Matrices de Mogy-mirim e de Araçariguama. S. Paulo, 26 de Novembro de 1880.—O thesoureiro, Bento José Alves Pereira. 3-2

S. SIMÃO

HOTEL DO DESIDERIO

O proprietario deste hotel tem a honra de offerer-l-o ao respeitavel publico, convencido de bom servir as pessoas que se dignarem de honral-o com sua presença, pois o seu estabelecimento acha-se sufficientemente montado, com acie e boa meza, bons commodos para familias e achando-se nas condições precisas para o bom passadio e, conforto de seushos pedes.

50-28



COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor
Rio Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim.

Sahirá no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:

CANANEA,
IGUAPE,
PARANAGUÁ,
ANTONINA,
S. FRANCISCO,
ITAJAÍ,
DESTERRO
RIO-GRANDE,
PELOTAS
PORTO-ALEGRE
E MONTEVIDÉO.Recebe carga e passageiros.
Trata-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

Santos

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores prevenirem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.

Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida dopaqueite.

Café Aurora

1—Largo da Sé—1

Neste bem montado estabelecimento, encontrará o respeitavel publico, todos os dias das 5 horas da manhã ás 12 da noite, café, chocolate, leite, etc. e todas as qualidades de iguarias para satisfazer ao mais exquisito appetite.

Como seja, fiambre, salame, peixe frito e de escabeche e pasteis de nata e de carne, doce de fructas em calda etc. etc. e tudo o que é mister para bem servir aos mais fins paladares, assim como, vinho commum e fino, licores e cerveja de todas as qualidades.

Achando-se além de tudo, acieo, promptidão, preços razoaveis, e sala reservada para familias. 10-0



Club Gymnastico Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL

Convido aos srs socios para a assembléa geral que terá lugar Domingo 28 ás 5 1/2 horas da tarde, a fim de assistirem a leitura do parecer que apresentará a commissão de exame de contas e posse da nova directoria.

Secretaria do Club Gymnastico Portuguez de S. Paulo, 22 de Novembro de 1880.—O 2.º secretario, Gomes Estella. 4-4

Companhia Paulista

CONVOCAÇÃO DE EMPREITEIROS

A directoria da Companhia Paulista, tendo de contractar a construcção da estrada de ferro—Ramal do Belém do Descalvado—na extensão de 18 kilometros, á partir do Porto Ferreira, declara que fica aberto um prazo que correrá da data de hoje á findar-se no dia 10 de Dezembro proximo futuro para dentro delle se apresentarem as respectivas propostas por empreitadas geraes por unidade de preços.

As plantas e perfil longitudinal e mais dezenhos do projecto pódem ser examinados desde já em Pirassununga no escriptorio tecnico, o se condições geraes e tabellas de preços no mesmo escriptorio.

As propostas devem vir em cartas fechadas ao escriptorio central, em S. Paulo, em dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Escriptorio Central em S. Paulo 16 de Novembro de 1880.—F. M. de Almeida, secretario. 15-9

Escravo fugido

No domingo á noite fugio do abaixo assignado o escravo Lourenço, creoulo, bem preto e bonita figura, idade 30 e poucos annos, estatura regular, tem os dedos dos pés muito curtos, pés malfeitos, levou roupa limpa e cobertor de retalhos; falla sempre rindo-se, é tocador de violão, amigo de dança e pagodeira.

Gratifica-se com a quantia de 200\$000, além das despesas que fizer a quem o prender ou der noticias certas a seu senhor morador a 1/2 legua perto da estação da Rocinha na estrada que vai para o Itatiba.

Protesta o annunciante proceder com todo o rigor da lei contra quem tiver acoutado e seu escravo.

Campinas, 10 de Outubro de 1880.—Manoel Caetano Pacheco de Macedo. 30-24

Fogões americanos

Uncle Sam

Considerados os melhores que até hoje se tem fabricado em qualquer parte do mundo.

Conseguiu o fabricante destes fogões obter o maior premio em tres exposições universaes Paris 1878

Philadelphia 1876

Australia 1879

Acha-se crescido numero delles funcionando no Rio de Janeiro, S. Paulo e diversas logeres do interior, por serem os mais economicos, duraveis e mais perfeitos no trabalho culinario.

Fornecem-se catalogos e preços a quem desejar. 30-10

DEPOSITO

52 A—RUA DA IMPERATRIZ—52 A

Frederico A. Upton.

Pilulas de constipação

Do Dr. Botoldi

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1\$000, 2\$000 e em maior porção á vontade do comprador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 14B. 100-65

Typ. do Corr-ão Paulistano.